

# Código de Conduta das Concessionárias Independentes da Scania

## Índice

1	Contexto e escopo .....	3
2	Cláusulas contratuais e sustentabilidade .....	3
3	Alinhamento comercial e estratégico .....	4
4	Direitos humanos e trabalhistas.....	4
5	Saúde e segurança.....	7
6	Meio ambiente.....	8
7	Ética.....	10
8	Gestão .....	11
9	Transparência .....	11
10	Mecanismo de reclamações dos membros da rede.....	12
11	Controle de exportação e sanções.....	12
12	Política de defesa .....	12
13	Segurança, cibersegurança e conformidade dos produtos.....	12
14	Conformidade dos produtos .....	13
15	Tratamento de dados pessoais.....	13
16	Proteção de informações confidenciais .....	14
17	Direitos de propriedade intelectual.....	14
18	Uso de inteligência artificial.....	14
19	Gerenciamento de riscos / Gerenciamento da continuidade dos negócios .....	14
20	Comunicação.....	14
21	Segurança da informação .....	15
22	Tecnologia da informação (TI).....	15
23	Verificação de compliance com o CCCI .....	15
24	Avaliação antes de firmar um contrato .....	15
25	Violação do CCCI pelos membros da rede.....	15
	Anexo 1, Cláusulas de sustentabilidade.....	16

Scania

Vendas e marketing

S-151 87 Södertälje, Suécia

Responsável pelo documento: Departamento de gerenciamento de franquias

Código de conduta do distribuidor independente da Scania, versão 2.0, outubro de 2023

©Scania CV AB, Suécia

## 1 Contexto e escopo

A estratégia da Scania é seguir rumo a um sistema de transporte sustentável, que seja melhor para os negócios, para a sociedade e para o meio ambiente. Embora nossa principal contribuição para a sociedade seja transformar o sistema de transporte, nosso compromisso não acaba aí. Para a Scania, sustentabilidade também inclui a maneira como conduzimos nossos negócios: agindo de modo responsável e agregando valor em nossos relacionamentos e em toda a cadeia de valor.

Conduzir um negócio responsável é prioridade absoluta para a Scania. A sustentabilidade é fortemente baseada em nossos valores fundamentais e em nossa maneira de trabalhar com a melhoria contínua. Nós nos esforçamos para garantir que nossos negócios sejam sustentáveis em todos os aspectos e que estejam de acordo com os mais altos padrões sociais, éticos e ambientais em cada estágio. O **Código de Conduta das Concessionárias Independentes da Scania** (doravante denominado "CCCI") descreve os requisitos mínimos que se aplicam a todos os negócios entre a Scania e seus membros independentes da rede global de distribuidores, revendedores e fábricas autorizados da Scania (doravante denominados "membros da rede"). Todos os requisitos em que é usado "deve(m)" neste CCCI são obrigatórios, enquanto os requisitos indicados com o termo "é recomendado" constituem apenas recomendações.

Os requisitos do CCCI são baseados, entre outros, nos 10 princípios do Pacto Global das Nações Unidas, nos Princípios Orientadores da ONU sobre Empresas e Direitos Humanos e nas Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais, convenções relevantes da Organização Internacional do Trabalho (OIT), no Código de conduta do Grupo Volkswagen para parceiros comerciais, no Código de conduta da TRATON para fornecedores e parceiros comerciais, nos Princípios Orientadores da iniciativa de Drive Sustainability e em padrões e valores internos, como a Política de Direitos Humanos da Scania. Se as leis locais e/ou quaisquer acordos aplicáveis forem mais rigorosos para os membros da rede da Scania do que o CCCI, tais leis ou acordos de negociação coletiva serão aplicáveis e terão precedência sobre o CCCI. Em todos os casos em que a lei local for menos rígida do que o CCCI, os requisitos descritos neste documento deverão ser seguidos.

O CCCI se aplica a todos os membros da rede da Scania. Cada membro da rede deve garantir que todos os negócios realizados em conexão com uma autorização e/ou com contratos estejam em conformidade com todas as leis e regulamentos aplicáveis e com os direitos humanos e humanitários internacionais, bem como se esforçar para agir de acordo com os Princípios Orientadores da ONU sobre Empresas e Direitos Humanos e as Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais. Cada membro da rede deve garantir que os requisitos do CCCI sejam implementados com relação a todos os seus colaboradores, incluindo os permanentes, temporários, de agências e quaisquer outros indivíduos que direta ou indiretamente executem trabalho para o membro da rede. A Scania pode, a qualquer momento, solicitar autoavaliações do membro da rede e se reserva o direito de realizar auditorias a qualquer momento para monitorar a conformidade do membro da rede com o CCCI. É recomendado que essas auditorias sempre estejam de acordo com as leis aplicáveis, em particular com relação à proteção de dados. Nessas situações, o membro da rede deve cooperar e apresentar de forma transparente os documentos solicitados e outras informações.

## 2 Cláusulas contratuais e sustentabilidade

A menos que as cláusulas sobre sustentabilidade correspondentes às fornecidas no [Anexo 1](#) já estejam cobertas no contrato de autorização de um membro da rede conforme o qual o CCCI se aplica, as cláusulas do Anexo 1 formarão parte integrante desse contrato.

Os distribuidores da Scania e outros membros da rede tornarão o CCCI contratualmente vinculativo para todos os seus revendedores e fábricas nomeados localmente. Além disso, os distribuidores da Scania e outros membros da rede se esforçarão para garantir que o CCCI se torne contratualmente vinculativo e respeitado por quaisquer outros parceiros comerciais diretos ou indiretos, clientes e usuários finais. Do mesmo modo, é recomendado que os distribuidores da Scania empreguem seus melhores esforços para incluir as cláusulas do Anexo 1 em seus contratos de autorização com tais membros da rede locais, ao mesmo tempo que recomendam que eles, por sua vez, incluam as cláusulas do Anexo 1 em todos os contratos comerciais com terceiros.

### 3 Alinhamento comercial e estratégico

A estratégia de negócios da Scania visa melhorar a capacidade da concessionária de comercializar com sucesso a marca e os negócios da Scania no curto e no longo prazo.

A concessionária deve nomear uma pessoa de contato responsável pelo desenvolvimento comercial da Scania.

A concessionária deve elaborar um plano de negócios e de mercado (um ano) atualizado anualmente, abrangendo:

- Produtos e serviços dentro do portfólio em questão
- Plano de serviços, incluindo plano de rede e alocação de recursos
- Riscos e plano de continuidade dos negócios
- Compliance e ética
- Sustentabilidade, incluindo, sem limitação, direitos humanos, direitos trabalhistas, meio ambiente e anticorrupção
- Desenvolvimento e plano de capacidades

O distribuidor deve, mediante solicitação, fornecer à Scania relatórios da empresa sobre:

- Desenvolvimento de vendas e previsão de entrega
- Situação do estoque
- Situação financeira

### 4 Direitos humanos e trabalhistas

Na Scania, reconhecemos nossa responsabilidade de respeitar os direitos humanos. Acreditamos que negócios sustentáveis prosperam quando os direitos humanos são respeitados e protegidos. Nós nos esforçamos para gerenciar nosso impacto nos direitos humanos em cada etapa do caminho, de acordo com os Princípios Orientadores da ONU sobre Empresas e Direitos Humanos e as Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais. Também acreditamos que temos uma oportunidade de impactar positivamente os direitos humanos.

A Scania afirma fundamentalmente que todas as pessoas devem ser tratadas com respeito e dignidade. Os empregadores têm um grande impacto no bem-estar dos colaboradores e, portanto, têm importantes responsabilidades para com eles. A Scania e seus membros da rede têm a responsabilidade de respeitar os direitos humanos e oferecer remediação se eles causarem ou contribuírem para impactos adversos em direitos humanos onde quer que operem, de acordo com os Princípios Orientadores da ONU sobre Empresas e Direitos Humanos e as Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais. Os direitos trabalhistas são direitos humanos voltados ao trabalho e, como uma empresa responsável e sustentável, a Scania define altos padrões nessa área e espera que seus membros da rede façam o mesmo. Esses padrões incluem, entre outros tópicos:

#### Discriminação

Os colaboradores devem ser selecionados e contratados com base em suas qualificações e habilidades. Os membros da rede devem fornecer oportunidades e tratamento iguais e não devem praticar nenhuma forma de discriminação com base em gênero, idade, religião ou outra crença, casta, origem social, deficiência física ou mental, doença, saúde, etnia, origem nacional ou territorial, nacionalidade, idioma, filiação sindical ou filiação a qualquer outra organização legitimada, filiação ou opinião política (desde que demonstrem tolerância para com aqueles que têm crenças diferentes), orientação sexual, identidade ou expressão transgênero, responsabilidade familiar, estado civil, gravidez ou outras condições que possam dar origem à discriminação.

Os membros da rede devem respeitar os direitos das minorias, grupos vulneráveis e comunidades locais a condições de vida decentes, incluindo o direito à terra, acesso à água e outros recursos naturais, bem como o direito de praticar sua cultura.

#### Assédio

Os membros da rede devem se comprometer a garantir um ambiente de trabalho livre de todas as formas de assédio e devem promover um ambiente social com respeito ao indivíduo. Os membros da rede devem garantir que os colaboradores não sejam sujeitos a nenhum tratamento desumano físico ou psicológico, punição física,

assédio sexual, ameaças ou falsas promessas. Os membros da rede devem atribuir a máxima importância à proteção da integridade física e introduzir medidas apropriadas para garantir o respeito a esse direito legalmente protegido. Os membros da rede devem garantir em sua área de responsabilidade e ao longo de sua cadeia de valor que qualquer envolvimento, incluindo cumplicidade ou participação em sequestro, tortura, assassinato ou atos semelhantes, seja excluído e que nenhuma punição corporal seja aplicada como parte de suas práticas disciplinares. Além disso, os membros da rede devem garantir em sua própria área de responsabilidade e ao longo de sua cadeia de valor que outras violações e abusos de direitos humanos, como violência sexual, bem como crimes de guerra ou outras violações do direito internacional humanitário, crimes contra a humanidade ou genocídio, sejam proibidos.

### **Diversidade e inclusão**

Os membros da rede devem desenvolver e promover uma cultura inclusiva em que a diversidade seja valorizada. A diversidade deve ser promovida entre todos os colaboradores em todos os níveis hierárquicos, em particular, mas não exclusivamente, diversidade de gênero, etária, cultural, étnica e religiosa. Os membros da rede devem garantir que todos os colaboradores possam contribuir totalmente e realizar todo o seu potencial e garantir um equilíbrio saudável entre vida pessoal e profissional.

Os membros da rede devem promover o trabalho com parceiros comerciais diversos, gerenciados ou de propriedade de grupos minoritários ou mulheres.

### **Uso de forças de segurança**

Os membros da rede devem priorizar a proteção das pessoas ao conduzir operações de segurança e devem garantir que a implantação de forças de segurança não leve a violações de direitos humanos. As forças de segurança devem praticar a proteção da saúde, vida e integridade física, bem como o direito de organização e liberdade de associação, e abster-se de qualquer forma de tortura e tratamento desumano ou degradante. Os membros da rede não devem apoiar direta ou indiretamente forças de segurança privadas ou públicas que exerçam ilegalmente controle sobre locais de mineração, rotas de transporte e partes interessadas a montante ou a jusante na cadeia de valor. É recomendado que os membros da rede apliquem os Princípios Voluntários sobre Segurança e Direitos Humanos conforme estabelecido pela Iniciativa de Princípios Voluntários, se aplicável.

### **Trabalho forçado ou compulsório**

Os membros da rede devem garantir que não se envolvam em nenhuma forma de trabalho forçado, análogo a escravidão, compulsório, traficando, escravidão moderna ou trabalho não voluntário dentro do significado da Convenção sobre Trabalho Forçado 29 da OIT e da Convenção sobre Abolição do Trabalho Forçado 105 da OIT. Isso inclui todo trabalho ou serviço que é exigido de qualquer pessoa sob a ameaça de penalidade e para o qual a referida pessoa não se ofereceu voluntariamente, com as exceções estabelecidas na OIT 29 e no Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos. Espera-se que os membros da rede trabalhem proativamente contra e busquem eliminar o trabalho forçado e atuem com cuidado especial ao recrutar trabalhadores migrantes e informais, tanto direta quanto indiretamente. As relações trabalhistas devem ser firmadas de forma voluntária e podem ser rescindidas pelos colaboradores a seu próprio critério e dentro de um período de aviso razoável.

Os membros da rede não devem enganar potenciais colaboradores sobre a natureza do trabalho, e os colaboradores nunca devem ser obrigados a pagar a fornecedor ou agente quaisquer taxas ou custos por uniformes, equipamentos de proteção individual ou outras despesas necessárias para obter e manter o emprego. Se existirem casos referentes a essas taxas ou gastos, eles deverão ser reembolsados imediatamente.

Os membros da rede não devem, em nenhum momento, reter o documento de identificação original e documentos de viagem dos colaboradores ou de qualquer outra forma restringir a liberdade de deslocamento dos colaboradores ou exigir que eles usem a acomodação fornecida pela empresa.

Os membros da rede devem oferecer a todos os colaboradores um contrato escrito em um idioma que eles compreendam. O conteúdo também pode ser explicado verbalmente em termos simples e compreensíveis. O contrato deverá indicar claramente a natureza voluntária do trabalho e os procedimentos demissionais. Os membros da rede devem empregar apenas colaboradores que são legalmente autorizados a trabalhar no país de destino.

Os membros da rede devem garantir total conformidade com as leis trabalhistas e de imigração aplicáveis para todos os colaboradores.

## **Trabalho infantil**

O trabalho infantil não é aceito e espera-se que os membros da rede atuem proativamente contra essa prática e busquem eliminá-la. Os membros da rede não devem, direta ou indiretamente, empregar crianças com idade inferior a 15 anos, a menos que as exceções reconhecidas pela Convenção 138 da OIT relativa à idade mínima (artigo 6,7) se apliquem. Os membros da rede devem garantir que o trabalho infantil proibido e a exploração de crianças, incluindo as piores formas de trabalho infantil dentro do significado da Convenção 182 da OIT sobre as Piores Formas de Trabalho Infantil, não ocorram.

Os membros da rede podem ter uma política referente ao trabalho infantil e um plano de remediação. Se uma criança for encontrada trabalhando na cadeia de valor da Scania, a responsabilidade de identificar medidas para garantir a proteção das crianças afetadas será compartilhada entre a Scania e os membros da rede envolvidos. É muito importante sempre proteger essas crianças contra os trabalhos forçados prejudiciais, como a prostituição ou o tráfico de drogas.

## **Jovens trabalhadores**

Os membros da rede devem garantir que jovens colaboradores com menos de 18 anos de idade não façam horas extras nem trabalhem à noite e que sejam protegidos contra condições de trabalho prejudiciais para sua saúde, segurança, moral ou desenvolvimento.

## **Salários e benefícios**

Os membros da rede devem pagar salários justos em um nível que seja suficiente para proporcionar uma vida decente aos colaboradores e suas famílias, para garantir que eles atendam às suas necessidades básicas e tenham alguma renda discricionária. Esses salários e benefícios devem ser baseados em padrões governamentais ou industriais mínimos aplicáveis ou salários estipulados em um acordo de negociação coletiva, o que for mais alto. Os salários e benefícios devem ser pagos de modo pontual, regular e transparente.

O nível dos salários deve refletir o nível de habilidades e qualificações e deve fazer referência ao tempo de trabalho regular. As horas extras são compensadas em tempo ou em dinheiro, mas não devem ser necessárias para que o colaborador tenha um salário digno.

Os membros da rede não devem reter os pagamentos, aplicar multas ou fazer quaisquer deduções de salários, a menos que prescrito por lei ou fixado por um acordo de negociação coletiva.

## **Horário de trabalho**

Os membros da rede devem garantir que a semana de trabalho regular dos colaboradores não exceda 48 horas, de acordo com a Convenção 1 da OIT relativa às horas de trabalho. Em períodos mais curtos e em situações de emergência, podem ser permitidas horas extras, mas o horário total de trabalho não ultrapassará as 60 horas por semana por colaborador. Os membros da rede devem oferecer aos colaboradores o direito a pausas regulares no trabalho, férias anuais remuneradas e o direito a pelo menos um dia de folga a cada sete dias.

## **Liberdade de associação e negociação coletiva**

Os membros da rede devem respeitar o direito básico dos colaboradores de estabelecer e participar ou não participar de sindicatos e representações de colaboradores de sua própria escolha e de fazer acordos coletivamente de forma livre, voluntária e sem interferência. Esse direito inclui a possibilidade de eleger órgãos que representem seus interesses no local de trabalho e o direito de greve. Em países onde esse direito é restrito por leis locais, opções legítimas alternativas para participação e associação de colaboradores devem ser apoiadas. Os membros da rede devem ter uma maneira organizada de conduzir um diálogo social significativo com representantes dos colaboradores.

## **Sem despejo forçado**

Os membros da rede devem cumprir a proibição de despejo ilegal e a proibição de privação ilegal de terras, florestas e águas na fase de aquisição, desenvolvimento ou outro uso de terras, florestas e águas.

## **Defensores dos direitos humanos**

Os membros da rede não devem tolerar ou se envolver em quaisquer ameaças, intimidações, ataques físicos ou legais contra os defensores dos direitos humanos, incluindo, entre outros, sindicalistas e defensores ambientais.

## 5 Saúde e segurança

A Scania acredita que um ambiente de trabalho seguro e saudável e boas condições de trabalho são cruciais para o bem-estar dos colaboradores. Acredita também que cuidar dos colaboradores contribui para uma organização sustentável e aprimora a qualidade, produtividade e lucratividade. Os membros da rede devem sempre cumprir a legislação aplicável de saúde ocupacional, segurança e prevenção de incêndio. Os colaboradores sempre devem ter o direito de recusar e reportar situações de trabalho não seguras sem quaisquer represálias.

Como líder em soluções de transporte sustentáveis, a Scania e seus membros da rede precisam de trabalhadores e gerentes engajados e saudáveis, dispostos a contribuir para o sucesso da Scania. Como parte integrante de uma sociedade sustentável e líder em transportes sustentáveis, a segurança e a saúde de todos os colaboradores da rede Scania são uma prioridade máxima. O objetivo da Scania é manter e promover a segurança, a saúde e o bem-estar no trabalho.

### Gerenciamento de riscos de saúde e segurança

Os membros da rede devem ter uma maneira sistemática e colaborativa de trabalhar com questões de saúde e segurança, em conformidade com a legislação e os regulamentos locais/nacionais. Os membros da rede devem garantir que haja um processo sistemático em vigor para identificar, avaliar, monitorar, controlar e priorizar a eliminação de riscos de saúde e perigos relacionados ao trabalho, bem como a melhoria da saúde ocupacional, segurança e proteção contra incêndio. É importante que esse processo também inclua consulta e participação dos colaboradores para garantir uma série de perspectivas e aproveitar o conhecimento e a experiência dos colaboradores. Os membros da rede devem oferecer um ambiente de trabalho apropriado com instalações seguras adaptadas para os propósitos do trabalho realizado. Os colaboradores sempre devem ter o direito de recusar e reportar essas situações sem quaisquer represálias.

Os membros da rede devem garantir que os colaboradores tenham equipamento de proteção pessoal, máquinas e equipamentos de segurança apropriados, bem como instruções acessíveis sobre o uso adequado. Estas instruções devem ser comunicadas e entendidas pelos colaboradores interessados.

Em caso de riscos à saúde relacionados ao trabalho, como pandemias, os membros da rede devem tomar todas as medidas apropriadas para proteger seus colaboradores e a empresa. Portanto, quaisquer medidas emitidas pelas autoridades locais devem ser integralmente observadas e cumpridas.

Os membros da rede devem promover uma cooperação viável entre colaboradores e gerentes para melhorar continuamente a saúde e a segurança no local de trabalho.

### Prontidão para emergência

Os membros da rede devem identificar riscos de acidentes para mitigar, prevenir e/ou limitar danos. Planos de emergência devem ser desenvolvidos e implementados para cada situação. Todos os colaboradores devem ser informados sobre os riscos em suas próprias operações, como evitá-los e sobre como agir em diferentes tipos de situações de crise que podem ocorrer.

Os membros da rede devem ter equipamentos de combate ao fogo totalmente operacionais, saídas de emergência, rotas de fuga, materiais de primeiros socorros, planos de emergência, planos de encontro de emergência, procedimentos de alarmes e sinalizações facilmente acessíveis e em número suficiente em toda a instalação.

Os membros da rede devem se certificar de que sempre haja colaboradores treinados em prevenção de problemas de saúde relacionados ao trabalho, primeiros socorros, combate a incêndios e suporte a crises presentes no local de trabalho e que eles estejam claramente identificados. Deve haver treinamento de resposta a várias situações de crise periodicamente.

### Acidentes e quase-acidentes

Os membros da rede devem ter sistemas para relatar e procedimentos para investigar e tomar providências com relação a todos os acidentes, quase acidentes e situações não seguras. Os gerentes e os colaboradores devem ter conhecimento sobre os acidentes e quase acidentes, entender a importância de trabalho preventivo e ações corretivas e praticá-los em seu trabalho diário. Os membros da rede também devem trabalhar e melhorar as metas em relação aos KPIs. Em caso de acidente, primeiros socorros e assistência médica devem ser fornecidos.

## **Instalações**

Os membros da rede devem oferecer espaço suficiente, instalações limpas e seguras, incluindo áreas para refeições, armazenamento de alimentos, vestiários e descanso. Os colaboradores sempre devem ter acesso à água potável e banheiros limpos. É recomendado que as colaboradoras tenham acesso a banheiros separados, sempre que possível.

Se a natureza do trabalho exigir o fornecimento de dormitórios para os colaboradores, espaço, limpeza e segurança suficientes deverão ser garantidos. O acesso dos colaboradores não deve ser restringido de forma inapropriada.

## **Ergonomia do local de trabalho**

Os membros da rede devem identificar os riscos de carga ergonômica e avaliar a exposição dos colaboradores a eles. Carga ergonômica inclui condições que podem afetar os músculos e as juntas do corpo humano, como posição de trabalho, movimentos repetitivos, carga física e posições de elevação. Os colaboradores interessados podem ser envolvidos no projeto ou na redefinição dos locais de trabalho.

## **Comitê de saúde e segurança**

Os membros da rede devem promover uma cooperação funcional entre colaboradores e gerentes para melhorar continuamente a saúde e a segurança no local de trabalho. Os membros da rede podem promover comitês de saúde e segurança com representação de colaboradores para gerenciar problemas de saúde e segurança, mesmo quando não forem obrigados por lei.

# **6 Meio ambiente**

Todos nós, especialmente as empresas, têm a responsabilidade de proteger nosso planeta para as futuras gerações. A Scania e seus membros da rede podem sempre se esforçar para melhorar o desempenho ambiental de seus produtos e serviços, bem como reduzir o uso de recursos naturais. Os membros da rede são obrigados a conhecer profundamente seus próprios desafios ambientais e sempre podem se esforçar para escolher alternativas com menor impacto ambiental. Os membros da rede também devem conhecer e cumprir a Política Ambiental da Scania, que pode ser encontrada em [www.scania.com](http://www.scania.com).

O propósito da Scania é conduzir a mudança para um sistema de transporte sustentável, que seja melhor para os negócios, para a sociedade e para o meio ambiente. A Scania compromete-se a cumprir os requisitos legais e outros aplicáveis e as metas ambientais autodesignadas. Com foco especial em melhorias contínuas em toda a organização, garantimos resultados de alta qualidade do gerenciamento ambiental em todas as áreas.

## **Descarbonização**

Em conformidade com o Acordo de Paris, os membros da rede devem identificar, medir e definir metas para os Escopos 1, 2 e 3 (de preferência em conformidade com as Metas Baseadas na Ciência, se aplicável) para reduzir suas emissões de gases de efeito estufa ao longo de sua cadeia de valor. Além disso, é recomendado que os membros da rede escolham fontes de energia e materiais renováveis, reciclados e/ou com baixa emissão de carbono sempre que possível.

## **Nenhum dano à terra, à água e ao ar e maior eficiência de recursos**

Os membros da rede devem evitar ou minimizar o impacto negativo no meio ambiente em todas as atividades durante todo o ciclo de vida dos produtos e serviços. Os membros da rede não devem causar modificação prejudicial do solo, poluição da água, poluição do ar, emissão de ruído prejudicial ou consumo excessivo de água, o que pode levar a comprometimento significativo das bases naturais para alimentos e água potável ou a saúde de uma pessoa. Os membros da rede devem controlar e implementar ações para reduzir o uso de recursos, incluindo energia, água e matérias-primas e materiais de embalagem, bem como trabalhar continuamente para reduzir, ou de preferência eliminar, o uso de produtos químicos prejudiciais.

## **Economia circular e gerenciamento de resíduos**

Os membros da rede devem tomar medidas apropriadas visando evitar resíduos, reutilizar recursos, reciclar, bem como descartar de forma segura e ecologicamente correta os resíduos, produtos químicos e águas residuais. Essas medidas podem ser aplicadas em particular a atividades de desenvolvimento, produção, vida útil do produto e subsequente reciclagem de fim de vida, bem como a outras atividades. Assim, os membros da rede cumprem os acordos internacionais sobre o transporte internacional de resíduos perigosos, em particular a Convenção de Basileia sobre o Controle de Movimentos Transfronteiriços de Resíduos Perigosos e seu Depósito, de 22 de março de 1989, bem como as regras de implementação correspondentes e aplicáveis nos



âmbitos nacional e supranacional.

Os membros da rede devem se esforçar para buscar e promover sistemas circulares, além de seguir esses princípios. Isso geralmente pode ser alcançado fechando o ciclo de materiais, otimizando a vida útil dos produtos e melhorando o uso deles.

### **Registro, avaliação e restrição de substâncias**

Os membros da rede devem implementar medidas apropriadas para evitar ou abster-se de usar substâncias e materiais com efeitos adversos ao meio ambiente ou à saúde (por exemplo, substâncias cancerígenas, mutagênicas, reprotóxicas) dentro da estrutura da respectiva lei aplicável e com a devida consideração aos regulamentos aplicáveis da Scania. Os membros da rede devem sempre cumprir os padrões da Scania que restringem substâncias químicas, que podem ser encontrados no [site da Scania](#).

Os membros da rede devem agir em conformidade com os requisitos das convenções internacionais e outros instrumentos legais relativos a produção, uso, manuseio e descarte de certas substâncias (em particular, incluindo, sem limitação, os requisitos da Convenção de Minamata de 10 de outubro de 2013 sobre mercúrio, a Convenção de Estocolmo de 23 de maio de 2001 sobre poluentes orgânicos persistentes (POPs), bem como a legislação aplicável relacionada nos âmbitos nacional e supranacional. Os membros da rede devem rotular os produtos químicos usados de acordo com o Sistema Globalmente Harmonizado (GHS) de Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos ou, em países europeus, o regulamento de Classificação, Rotulagem e Embalagem (CLP).

Os membros da rede devem ter implementado métodos, procedimentos e equipamentos para introduzir, manusear, rotular e armazenar produtos químicos e outros materiais prejudiciais à saúde humana e ao meio ambiente de forma segura para minimizar o impacto negativo nas pessoas e no meio ambiente. Isso também inclui a identificação de soluções alternativas ecologicamente corretas que sejam eficazes a longo prazo. Os membros da rede sempre devem fornecer planilhas de dados de segurança para todos os produtos químicos usados ou que estejam relacionados a qualquer artigo quando há um risco de que a equipe da Scania possa ser exposta a esses produtos químicos. Os membros da rede devem trabalhar de forma ativa para limitar e restringir o número de produtos químicos e selecionar os que possuam o risco mais baixo possível para a saúde e o meio ambiente. Os membros da rede sempre devem realizar avaliações de riscos e tomar providências para minimizar qualquer impacto negativo sobre as pessoas e o meio ambiente antes de introduzir novas substâncias químicas. Colaboradores que trabalham com produtos químicos perigosos sempre devem possuir instruções atualizadas e acessíveis, além de treinamento especial relacionado ao manuseio de risco e prontidão para emergências.

### **Água**

Os membros da rede devem tomar medidas apropriadas para minimizar o uso de água em seus locais e/ou ao longo de suas próprias cadeias de valor, priorizando regiões com escassez de água. O direito à água é respeitado em todos os momentos.

Medidas adequadas podem, em particular, incluir aquelas destinadas a reduzir, reutilizar e reciclar água efetivamente com tratamento responsável e eficaz de descargas de águas residuais para proteger o meio ambiente e melhorar a qualidade geral da água. Os membros da rede devem, quando necessário, procurar garantir que as pessoas afetadas por suas operações tenham acesso a água segura, aceitável e acessível em quantidades suficientes para uso pessoal.

### **Biodiversidade**

A proteção do ecossistema natural, especialmente a proteção de habitats ameaçados de animais selvagens, e o uso sustentável de recursos naturais devem ser garantidos. Os membros da rede devem se esforçar para garantir que as cadeias de valor estejam livres de desmatamento e conversão de acordo com a lei aplicável e os regulamentos internacionais de biodiversidade. Esses regulamentos internacionais incluem, por exemplo, as resoluções e recomendações sobre biodiversidade do Centro de Diversidade Biológica (CBD) e da União Internacional para a Conservação da Natureza (IUCN). Os membros da rede devem apoiar e promover o tratamento ético e humano dos animais.

## 7 Ética

A Scania tem o compromisso de conduzir os negócios de forma ética e de acordo com as leis aplicáveis e exige o mesmo dos membros da rede. Os relacionamentos entre a Scania e seus membros da rede devem ser confiáveis, transparentes e realizados de forma ética, a Scania espera o mesmo desses membros em relação aos seus respectivos membros da rede e outros parceiros comerciais.

### **Informações pessoais**

A Scania exige que seus membros da rede gerenciem dados pessoais em conformidade com as leis e regulamentos de proteção de dados aplicáveis, com o GDPR da UE como base. Veja mais no Capítulo 15 Tratamento de dados pessoais.

### **Corrupção**

Como a Scania tem tolerância zero para corrupção e outras práticas comerciais antiéticas, ela está comprometida com a conformidade com as leis e os regulamentos aplicáveis relacionados à anticorrupção em todos os mercados onde opera. A Scania espera o mesmo dos membros da rede. Isso significa que os membros da rede devem garantir que seus colaboradores, subcontratados e outros representantes não concedam, ofereçam ou aceitem subornos, propinas, pagamentos de facilitação, doações inadmissíveis, outros pagamentos inadmissíveis ou benefícios indevidos de clientes, fornecedores, oficiais ou outros parceiros comerciais e não ajam de forma fraudulenta.

Os membros da rede devem, implementando processos e métodos de trabalho adequados, garantir a conformidade com os regulamentos relativos à anticorrupção em todos os níveis comerciais.

Os membros da rede devem evitar situações de conflito de interesses e tomar decisões exclusivamente com base em critérios objetivos, sem qualquer influência de interesses ou relacionamentos pessoais.

Como parte da obrigação de implementar processos e métodos de trabalho adequados para cumprir as regulamentações anticorrupção, é recomendado que os membros da rede implementem processos para garantir que doações e medidas de patrocínio sejam concedidas apenas a destinatários que mantenham padrões éticos semelhantes aos da Scania e seus membros da rede, e não de uma maneira que possa ser considerada corrupta.

Como parte da obrigação de implementar processos e métodos de trabalho adequados para cumprir os regulamentos anticorrupção, é recomendado que os membros da rede implementem processos e métodos de trabalho para evitar a corrupção em relação à concessão ou ao recebimento de presentes, hospitalidade e convites para eventos.

### **Concorrência livre e justa**

A Scania acredita que a concorrência livre e justa beneficia a Scania, bem como seus clientes, e espera que seus membros da rede compartilhem essa visão.

Os membros da rede devem cumprir e aplicar os regulamentos de concorrência e antitruste. Em particular, eles não devem se envolver em acordos anticompetitivos ou conluio com concorrentes, outros membros da rede, clientes ou terceiros, nem abusar de uma posição dominante no mercado.

Os membros da rede devem garantir que não se envolvam em troca anticompetitiva de informações comercialmente sensíveis, nem qualquer outro comportamento injustificável ou restrição da concorrência. Para esse fim, os membros da rede devem cumprir pelo menos as Seções 6, 7 e 8 da Política do Grupo Scania 8 – Conformidade com a Lei da Concorrência.

### **Prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento de terrorismo**

A Scania está comprometida em cumprir as leis e os regulamentos aplicáveis relacionados à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo em todos os mercados em que opera.

Os membros da rede devem, implementando processos e métodos de trabalho adequados, garantir a conformidade com os regulamentos em todos os níveis comerciais.

## 8 Gerenciamento

Um gerenciamento cuidadoso, estruturado, capacitado e engajado que fornece à organização sistemas de gerenciamento efetivos é a base para negócios sustentáveis. Esses valores devem ser integrados aos negócios diários. O gerenciamento deve identificar, avaliar, comunicar e treinar a organização nos requisitos legais e em outros requisitos para garantir a conformidade.

Os membros da rede devem manter documentação razoável e significativa sobre suas medidas de conformidade.

### Declaração da empresa

Os membros da rede devem desenvolver uma declaração empresarial, como um Código de Conduta, comprometendo-se com os mais altos padrões sociais, éticos e ambientais. Essa declaração da empresa pode ser exibida claramente nos idiomas compreendidos pelos colaboradores em todas as instalações da empresa.

### Responsabilidade

Os membros da rede devem ter um representante de sustentabilidade, ou similar, que se reporta à alta gerência. O representante pode desenvolver e implementar metas e ações de sustentabilidade na empresa e garantir a conformidade com o CCCI e outras obrigações legais relevantes.

### Aprendizado e desenvolvimento

As práticas de aprendizado e desenvolvimento contribuem para o fornecimento de uma força de trabalho competente na rede autorizada de distribuidores, revendedores e fábricas da Scania. Assim, os membros da rede podem fortalecer sua capacidade de atrair, desenvolver e reter colaboradores qualificados e engajados necessários para atingir as metas comerciais. É fundamental incluir a perspectiva de competência em estratégias comerciais, processos principais e documentos de orientação.

Os membros da rede devem desenvolver, implementar e manter um plano de treinamento para os colaboradores. É recomendado que o treinamento seja personalizado para cada indivíduo, garantindo que cada colaborador esteja equipado com as habilidades e os conhecimentos adequados relacionados às suas tarefas de trabalho e atenda aos requisitos legais e regulamentares.

### Gerenciamento da cadeia de valor

Os membros da rede são responsáveis por garantir a conformidade com o CCCI em suas cadeias de valor. Eles devem realizar auditorias de sua cadeia de valor, quando solicitados pela Scania. Qualquer não conformidade identificada nas cadeias de valor dos membros da rede deve ser avaliada e corrigida dentro de um prazo razoável e sem nenhum custo adicional para a Scania.

### Como lidar com má conduta

Os membros da rede devem proteger aqueles que se manifestem sobre a não conformidade.

A Scania espera que os colaboradores membros da rede sejam capazes de falar se observarem não conformidades com leis, regras ou regulamentos, ou se as políticas e processos internos não forem cumpridos. É recomendado que os membros da rede tenham um canal de denúncia interno para que os colaboradores relatem tais não conformidades ou outras irregularidades graves.

A Scania também valoriza informações de membros da rede, clientes e outras partes sobre possível má conduta. Caso haja uma possível má conduta por parte dos colaboradores da Scania, isso deve ser relatado por e-mail para [whistleblower@scania.com](mailto:whistleblower@scania.com) ou entrando em contato com os canais de denúncia disponíveis em [Denúncias | Grupo Scania](#).

### Sistemas de gerenciamento

Todos os membros da rede devem implementar sistemas de gerenciamento interno, preferencialmente de acordo com ISO 9001, ISO 14001 e ISO 45001 ou uma norma comparável.

## 9 Transparência

Os membros da rede devem registrar informações sobre suas atividades comerciais, métodos de trabalho, práticas de saúde e segurança e ambientais. Essas informações devem ser divulgadas quando solicitadas pela Scania, desde que a divulgação não viole os requisitos legais. Para identificar e mitigar os riscos de

sustentabilidade na cadeia de valor, os membros da rede devem, mediante solicitação, divulgar informações sobre suas cadeias de valor para a Scania que sejam exigidas pela Scania para cumprir suas obrigações legais e seus compromissos. Os membros da rede devem impor uma obrigação de divulgação correspondente a seus fornecedores e clientes, que eles, por sua vez, devem repassar a seus fornecedores e clientes, respectivamente.

## **10 Mecanismo de reclamações dos membros da rede**

Todos os membros da rede devem desenvolver e implementar mecanismos de reclamação adequados aos seus negócios e que permitam que preocupações e/ou reclamações relacionadas à ética empresarial, direitos humanos e/ou meio ambiente sejam levantadas por seus colaboradores, bem como por outras pessoas potencialmente afetadas, de forma anônima, confidencial e sem medo de retaliação. É recomendado que o canal de denúncias seja desenvolvido com base nos critérios de eficácia do Princípio Orientador 31 da ONU e abranja as operações e a cadeia de valor do membro da rede.

## **11 Controle de exportação e sanções**

Os membros da rede são responsáveis por cumprir a legislação de controle de exportação global e local aplicável, bem como todos os regulamentos de embargo e sanções aplicáveis direcionados a um mercado. Isso é aplicável para produtos novos e usados.

Os distribuidores da Scania devem garantir que todos os seus revendedores/fábricas nomeados localmente sigam as regras aplicáveis, implementando processos e métodos de trabalho para garantir a conformidade com tais regulamentos em todos os níveis de negócios. Eles devem, por triagem, garantir que os produtos e serviços da Scania não sejam entregues a destinatários não autorizados incluídos em qualquer lista de partes negadas.

## **12 Política de defesa**

A política de defesa da Scania não diz respeito apenas às vendas de produtos militares classificados, mas a todas as vendas a qualquer parte ou cliente final organizado sob ou trabalhando em nome das Forças Armadas de Defesa de qualquer país, bem como qualquer produto que seria militarizado localmente. Essa é a definição da Scania de um negócio de defesa.

Os membros da rede devem, em caso de negócios de defesa, sempre entrar em contato com as equipes dedicadas para vendas de defesa na Scania para consulta e decisão sobre prosseguir ou não.

## **13 Segurança, cibersegurança e conformidade dos produtos**

Como fabricante líder do mercado automotivo, a Scania se esforça para fabricar produtos com a mais alta qualidade. No entanto, o sucesso sustentado será possível apenas se a integridade (ou seja, atividades em conformidade com os requisitos legais e motivadas por um compromisso com os valores) formar a base das atividades diárias.

Por esse motivo, os membros da rede devem:

- cumprir as regras e os regulamentos legais e administrativos, bem como outras normas juridicamente vinculantes aplicáveis aos seus produtos;
- manter um sistema de monitoramento ativo e passivo dos produtos que ela lançar no mercado; e evitar quaisquer riscos decorrentes de tais produtos, na medida do razoavelmente possível.

Os membros da rede devem monitorar e seguir as leis/regulamentos nacionais referentes à correção e aos relatórios de manipulação identificada, o que afeta a segurança e/ou a conformidade de um produto Scania.

Os produtos Scania colocados no mercado precisam ser monitorados, de modo passivo e ativo. A Scania considera o monitoramento ativo como parte do programa de manutenção no qual os produtos, sem problemas, são controlados regularmente. O monitoramento passivo é quando um produto vai a uma estação de serviço/fábrica para reparo. Se um produto Scania apresentar um problema/desvio relacionado à

segurança ou à conformidade que pode ser conectado ao design ou à montagem do produto, os membros da rede envolvidos deverão relatar isso, diretamente via FRAS (Follow-up Report Administration System) ou à liderança mais próxima.

O objetivo da Cibersegurança dos produtos na Scania é proteger a arquitetura elétrica/eletrônica (E/E) automotiva da Scania. O Sistema de Gerenciamento de Segurança Cibernética (CSMS) da Scania é um conjunto de atividades implementadas em nossos processos e procedimentos para permitir a cibersegurança do produto. Isso significa que precisamos identificar ameaças e vulnerabilidades, eliminá-las ou mitigá-las e procurar continuamente por fraquezas no desenvolvimento.

Para reduzir os riscos de segurança cibernética do produto associados à falta de conhecimento ou à falta de conscientização sobre riscos, medidas contínuas de comunicação e treinamento devem ser adotadas para os colaboradores que trabalham com produtos e serviços da Scania, conforme orientado pelo CSMS.

A Política do Grupo Scania 4 – Segurança, cibersegurança e conformidade dos produtos deve ser totalmente adotada por meio de contrato. Essa Política do Grupo especifica a responsabilidade do distribuidor relacionada à segurança cibernética do produto, incluindo monitoramento do produto e responsabilidade do produto.

## 14 Conformidade dos produtos

Os membros da rede devem cumprir o Sistema de Gerenciamento de Compliance de Produtos da Scania – Política do Grupo Scania 43 ("PCMS").

O PCMS oferece suporte a todos os colaboradores para lidar com problemas de conformidade do produto a fim de garantir decisões e condutas apropriadas. Ele contém os valores fundamentais, processos e medidas da Scania para identificar riscos sistematicamente no contexto da conformidade do produto.

O PCMS inclui a diretriz do membro da rede RDDM-1140152501-2939. Ele descreve as responsabilidades do membro da rede para solicitar veículos com a especificação correta, que atendem à legislação local e nacional para que possam ser vendidos e registrados no mercado.

Ele também descreve as responsabilidades do membro da rede para monitorar os requisitos legais de sua jurisdição e informar o suporte de aprovação de tipo sobre novos regulamentos futuros. Qualquer solicitação de alteração de produto, certificação nacional e testes de conformidade de produção devem ser enviados via PRS (Sistema de Solicitação de Produtos).

## 15 Tratamento de dados pessoais

A proteção de dados pessoais está intimamente ligada aos valores fundamentais da Scania, especialmente ao "Respeito". Isso significa, por exemplo, manter a integridade e proteger a privacidade e os dados pessoais de colaboradores, clientes, fornecedores e outras pessoas interessadas. O processamento de dados pessoais pela rede Scania deve estar em conformidade com os regulamentos de proteção de dados aplicáveis, com o GDPR da UE como base. Os dados pessoais devem ser:

- processados de forma legal, justa e transparente;
- coletados para fins especificados, explícitos e legítimos;
- adequados, relevantes e limitados ao que é necessário para os propósitos específicos;
- precisos e, quando necessário, atualizados;
- retidos apenas pelo tempo necessário; e
- processados de maneira apropriada para manter a segurança.

Se a privacidade e a proteção de dados não forem gerenciadas de forma adequada, a marca Scania e a reputação como uma empresa confiável estarão em risco. Além disso, esse tipo de situação pode levar a penalidades financeiras consideráveis.

A Scania está comprometida em cumprir as leis e os regulamentos aplicáveis relacionados à proteção de dados em todos os mercados em que opera. Os membros da rede devem, implementando processos e métodos de trabalho adequados, garantir a conformidade com os regulamentos em todos os níveis comerciais.

## **16 Proteção de informações confidenciais**

Os membros da rede devem garantir que os dados confidenciais da Scania (por exemplo, segredos comerciais) sejam coletados, processados, salvos e excluídos de forma adequada e legal. Os membros da rede devem impor uma obrigação correspondente a seus colaboradores. Os dados confidenciais não devem ser transmitidos a terceiros ou disponibilizados de nenhuma outra forma sem a aprovação prévia por escrito da Scania e devem estar sujeitos a compromissos de confidencialidade.

## **17 Direitos de propriedade intelectual**

Os membros da rede devem respeitar os direitos de propriedade intelectual e proteger as informações associadas.

## **18 Uso de inteligência artificial**

A privacidade e a segurança dos dados são requisitos cruciais para o uso de Inteligência Artificial (IA). Os membros da rede devem garantir que todos os desenvolvimentos que usam IA estejam sujeitos às leis e regulamentos aplicáveis. Os sistemas de IA devem ser confiáveis e sem qualquer discriminação. O controle das aplicações de IA deve sempre permanecer com os seres humanos.

## **19 Gerenciamento de riscos e gerenciamento da continuidade dos negócios**

O objetivo da Scania em ser líder em sistemas de transporte sustentáveis e alcançar lucratividade a longo prazo – em linha com a estratégia e as metas existentes – requer um processo eficaz de gerenciamento de risco. A Scania está comprometida em cumprir as leis e os regulamentos aplicáveis em todos os mercados em que opera.

Os membros da rede devem tornar o gerenciamento de riscos uma parte integrada da estratégia e do planejamento de negócios, bem como do gerenciamento operacional. É recomendado que um processo de gerenciamento da continuidade dos negócios esteja em vigor.

A Políticas do Grupo Scania 28, Gerenciamento de riscos, e 30, Gerenciamento da continuidade dos negócios, devem ser adotadas.

## **20 Comunicação**

A identidade corporativa e a imagem da marca da Scania são norteadas por percepções, experiências e impressões de clientes, colaboradores e outros stakeholders. Todas as comunicações devem ter como objetivo desenvolver, fortalecer e proteger a marca Scania, bem como aumentar o conhecimento dela.

Os membros da rede devem adotar uma abordagem aberta, integrada e baseada em negócios, com foco nas necessidades dos stakeholders e protegendo e promovendo sistematicamente a Scania como uma marca premium.

Os membros da rede devem garantir que todas as comunicações sejam caracterizadas pelo seguinte:

- Franqueza e diálogo;
- Relevante e orientada para os negócios;
- Integrada e consistente.

Os membros da rede devem garantir que todas as suas comunicações com impacto estratégico e de mercado de ações para a TRATON SE sejam revisadas pelo departamento de liberação de comunicações da Scania.

## **21 Segurança da informação**

A Política de segurança da informação da Scania visa preservar a confidencialidade, integridade e disponibilidade de nossas informações e sistemas de informação implementando controles de segurança balanceados.

Se um membro da rede receber o conjunto completo de serviços de TI da Scania, então a Política de Grupo Scania 32 - Segurança da informação, deverá ser totalmente adotada por meio de contrato.

Se um membro da rede receber serviços de TI da Scania, mas não o conjunto completo de serviços de TI da Scania, partes relevantes da Política de Grupo Scania 32 - Segurança da informação deverão ser adotadas por meio de contrato.

## **22 Tecnologia da informação (TI)**

O software de tecnologia da informação é acompanhado por uma licença que rege como o software pode ser usado. A responsabilidade pela conformidade da licença de software cabe a cada entidade legal.

Os membros da rede devem garantir processos e métodos de trabalho para assegurar a conformidade da licença de software para todos os softwares utilizados em suas operações comerciais.

Se os membros da rede receberem serviços de TI da Scania, as responsabilidades e os requisitos que regem o uso do serviço específico deverão ser definidos por contrato.

## **23 Verificação de compliance com o CCCI**

A Scania reserva-se o direito de verificar a conformidade com o CCCI regularmente, aleatoriamente ou para eventos específicos e usando meios apropriados e adequados antes de celebrar um novo contrato e durante todo o relacionamento comercial.

Isso pode ser feito, por exemplo, por meio de uma avaliação de risco da área de responsabilidade dos membros da rede relevantes, uma autoavaliação pelo membro da rede e/ou pela implantação de especialistas localmente (avaliação no local). Uma avaliação no local dessa natureza é realizada apenas na presença de representantes do membro da rede durante o horário comercial regular e de acordo com as leis aplicáveis, em particular no que diz respeito à proteção de dados. O membro da rede deve tomar medidas apropriadas e adequadas que dão à Scania o direito de realizar avaliações semelhantes de seus fornecedores e clientes, se isso for necessário para o cumprimento de obrigações legais ou contratuais.

## **24 Avaliação antes de firmar um contrato**

Se riscos de sustentabilidade forem identificados durante avaliações pré-contratuais, as medidas resultantes da avaliação, se houver, serão vinculativas no contrato concluído. Nesse caso, o membro da rede é obrigado, ao firmar o contrato, a avaliar qualquer violação determinada ou iminente dos requisitos de sustentabilidade em sua própria área de negócios ou em sua cadeia de valor dentro de um período razoável e a remediar qualquer não conformidade sem custo adicional para a Scania.

As conclusões das avaliações pré-contratuais para conformidade com os requisitos de sustentabilidade constituem um critério relevante para a adjudicação de contratos.

## **25 Violação do CCCI pelos membros da rede**

Se uma violação do CCCI pelo membro da rede tiver ocorrido ou for iminente, o membro da rede tomará todas as medidas apropriadas para prevenir, interromper ou minimizar a extensão dessa violação. O membro da rede participará de atividades relevantes propostas pela Scania (se houver), desde que a participação na atividade possa levar ao término ou à minimização da violação.

Se a natureza da violação for tal que não possa ser encerrada em um futuro previsível, o membro da rede preparará e implementará um plano (incluindo um cronograma específico) para interromper ou minimizar a violação sem atrasos indevidos. Se exigido por lei, a Scania estará adequadamente envolvida na preparação do plano.

# Anexo 1, Cláusulas de Sustentabilidade

## CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA DE NEGÓCIOS

- 1.1. O [Parceiro] deve, como pré-requisito e condições básicas para o [Contrato], cumprir sempre todos os requisitos do [para entidades cativas da Scania → Código de Conduta da Scania conforme publicado no site global da Scania ou de outra forma, e conforme aplicável a entidades cativas da Scania / para entidades independentes → Código de Conduta do [Parceiro] Independente da Scania, conforme publicado separadamente pela Scania e abrangendo questões como ética empresarial, conformidade legal e auditorias].
- 1.2. Mais especificamente e sem limitar a generalidade do supracitado, o [Parceiro] garante e se compromete com o seguinte.

- a) Ele está em conformidade, e deve continuar em conformidade, com todas as leis e regulamentos aplicáveis, decisões vinculativas de autoridades públicas e padrões reconhecidos internacionalmente que regem ou se relacionam de outra forma a;
- (i) contratações e direitos trabalhistas, incluindo não discriminação, saúde e segurança, liberdade de associação e negociação coletiva;
  - (ii) trabalho infantil e outros direitos humanos;
  - (iii) lavagem de dinheiro e financiamento de terrorismo, incluindo verificações de devida diligência da contraparte;
  - (iv) suborno e outras práticas corruptas;
  - (v) concorrência eficiente no mercado;
  - (vi) proteção ambiental;
  - (vii) exportações de bens de uso duplo, armas, material militar e outros bens controlados para exportação;
  - (viii) acordos de defesa e outros negócios com clientes militares; e
  - (ix) embargos e outras leis, regulamentos e convenções de sanções internacionais;

Tudo isso é, para evitar qualquer dúvida, uma responsabilidade do [Parceiro] também para adaptações, conclusões e modificações locais de e para Produtos Scania, conforme realizadas pelo próprio [Parceiro] ou por meio de contratados ou outros terceiros em seu nome.

- b) Ele possui em sua própria organização um programa de compliance implementado, rotinas e ferramentas para realização de triagem de terceiros, bem como outros procedimentos e processos, conforme adequado, para evitar violações de compromisso de conduta, conforme descrito acima (doravante chamados de "Incidentes de compliance"), e também para detectar, reportar e agir devidamente após qualquer Incidente de compliance ou suspeita.
- c) Ele não deve causar, por meio de suas próprias atividades e operações, seja em conexão com este [Contrato] ou mesmo não relacionado a ele, seja consciente ou negligentemente e seja direta ou indiretamente;
- (i) usar um incidente de conformidade que se qualifique ou possa ser qualificado como sendo de responsabilidade ou de outra forma direta ou indiretamente atribuível a si mesmo, à Scania, a outras empresas do Grupo Scania ou a outros membros da rede de vendas e serviços autorizada da Scania; ou
  - (ii) expor de outra forma a Scania ao risco de ser sancionada por violação dos compromissos acima.
- d) [As cláusulas 1.1 e 1.2 a)-c)] também se aplicarão a todos os "Associados" do [Parceiro], aqui definidos como todas as subsidiárias diretas e indiretas, fornecedores, subcontratados e outras contrapartes do [Parceiro] que estejam de alguma forma, direta ou indiretamente, envolvidos nos negócios do [Parceiro] com a Scania, outras empresas do Grupo Scania ou outros membros da rede de vendas e serviços autorizada da Scania em conexão com o [Contrato]. O [Parceiro] deve proteger a ampla compliance como uma forma de proteger e implementar garantias e obrigações correspondentes a todos os associados.



- e) De acordo com o conhecimento do [Parceiro], após uma investigação de devida diligência, não ocorreram incidentes de compliance no passado em sua própria organização ou na organização de qualquer associado e não há investigações ou processos de supostos ou suspeitos incidentes de compliance que coloquem em risco ou envolvam essa organização, de forma diferente do que foi detalhado por escrito para a Scania antes da assinatura deste [Contrato].
- 1.3. Todas as políticas e procedimentos aplicáveis conforme mencionado acima podem ser alterados, modificados e variados a qualquer momento, com efeito vinculativo para [Parceiro].
- 1.4. A Scania deve ter direito incondicional e irreversível de realizar auditorias pelo menos uma vez a cada ano, com a sua própria equipe ou consultores designados, de todos e quaisquer registros e locais do [Parceiro] como razoavelmente necessário ou relevante para confirmar que o [Parceiro] esteja aplicando a conduta comercial de acordo com esta [Cláusula 1] e que as garantias e obrigações deste documento são verdadeiras e foram atendidas. A Scania também deve ter o direito de executar uma auditoria desse tipo a qualquer momento após a confirmação ou suspeita razoável de que ocorreu um incidente de compliance com o [Parceiro]. Todas as informações devidamente auditadas devem ser estritamente confidenciais, a menos que já sejam de domínio público ou posse da Scania de outra forma. O [Parceiro] ainda pode limitar o acesso aos segredos comerciais não são conhecidos pela Scania. Nesse caso, a Scania deve, no entanto, ter o direito de exigir que esses segredos comerciais sejam divulgados para a revisão de consultores externos indicados pela Scania e de forma que eles possam encaminhar os segredos comerciais relevantes para a Scania se e quando for identificado um Incidente de conformidade ou suspeita razoável. Conforme mencionado anteriormente, cada parte deverá arcar com seus próprios custos incorridos em decorrência de auditorias.
- 1.5. O [Parceiro] deve, por meio de outros compromissos contratuais ou outras obrigações de associados, reservar-se os direitos de auditoria correspondentes aos da Scania, de acordo com a [Cláusula 1.4]. Mediante a solicitação da Scania, após a confirmação ou suspeita razoável de que ocorreu um incidente de compliance com um associado, deverá ser realizada uma auditoria completa do incidente de compliance e da compliance do associado com as garantias e obrigações deste documento pelo [Parceiro] por um auditor independente, que deve encaminhar o relatório final em cópia para a Scania.
- 1.6. Em caso de redação contraditória entre, por um lado, as políticas e os procedimentos aqui mencionados e, por outro lado, esta [Cláusula 1], a primeira sempre terá precedência.
- 1.7. O [Parceiro] deverá, mediante solicitação, emitir e executar para a Scania, ou obter de terceiros relevantes e encaminhar para a Scania, qualquer usuário final, sanções ou outra declaração de conformidade que, na opinião razoável da Scania, seja, ou possa ser, relevante;
- a) para o [Parceiro] demonstrar que as políticas e os procedimentos aplicáveis de acordo com esta [Cláusula 1] estão sendo implementados e consistentemente aplicados em e ao longo das operações do [Parceiro] e seus Associados.; e/ou
- b) para a Scania validar todos os negócios conforme este [Contrato] como consistentes com seus próprios programas de compliance.
- 1.8. Uma violação de quaisquer obrigações ou garantias de ética de negócios desta Cláusula [x] pelo [Parceiro] ou qualquer Associado do [Parceiro] relevante deve ser considerada uma situação de incumprimento do [Contrato], assim como qualquer outro acordo contratual entre [Parceiro] e a Scania.